



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Nº 1943

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	16
Licitações e Contratos	31
Homologação / Adjudicação	31
Extrato	31
Outros Atos	33
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	34
Prestação de contas	34
Poder Legislativo	54
Atos Legislativos	54
Atos	54

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

= LEI Nº 5.373/2025 =

de 29 de julho de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.759.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação**Suplementação (+)****5.759.000,00**

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	14	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social		32.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	05	Procuradoria Jurídica Municipal			
	39	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social		40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	40	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social		21.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	06	Conselho Tutelar			
	47	04.122.0002.2018.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social		26.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	Serv. Administração Pública			
	55	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		23.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	62	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		150.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação

02	02	01	Serv. Administração Pública			
	72	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	73	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		13.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	Encargos Especiais			
	117	28.846.0000.0003.0000	Encargos Gerais do Município		115.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	Serv. Finanças			
	92	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	93	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		23.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	109	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		36.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	110	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		11.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			

Anulação

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	129	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	890.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	133	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	705.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	134	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	181.300,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Excesso

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	134	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	398.700,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Anulação

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	157	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	200.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	191	10.305.0007.2027.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	93.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
02	07	01	Adm. Serv. Educação e Cultura		

Anulação

02	07	01	Adm. Serv. Educação e Cultura		
	201	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	537.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	202	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	82.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	212	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	220	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	430.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	235	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	225.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	07	05	Serviços Culturais		
	288	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer		
	309	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	63.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer			
	310	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação			
	281	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	167.000,00		
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	283	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	106.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
	349	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	152.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	416	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	180.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	418	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	41.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
	457	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo	34.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação

02	10	01	Infraestrutura Urbana			
	524		26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes	50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	525		26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes	50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente			
	570		20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural	110.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	571		20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural	59.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	573		20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural	50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	561		18.541.0019.2128.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	51.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	562		18.541.0019.2128.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	8.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Art 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		398.700,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	398.700,00

Anulação:

02	01	02	Chefia de Gabinete			
	25		04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-56.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	26		04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-12.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	01	05	Procuradoria Jurídica Municipal			
	41		04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-25.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	45		04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-14.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	01	Serv. Administração Pública			
	54		04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-55.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	56		04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-110.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	65		04.122.0003.2048.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-12.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	82		04.122.0013.2006.0000	Desenvolvimento Sustentável	-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	Serv. Finanças			

02	03	01	Serv. Finanças		
	100	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-20.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	101	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-12.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	114	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	Encargos Especiais		
	119	28.846.0000.0003.0000	Encargos Gerais do Município	-150.000,00	
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	124	99.999.9999.0004.0000	Reserva de Contingência	-65.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	137	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-15.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		302 009	Convênio 07/2021-Itaju-Bariri		
	145	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		300 098	Convênio de Cooperação - FUNEPE		
	155	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-88.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		300 098	Convênio de Cooperação - FUNEPE		
	162	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-21.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		300 098	Convênio de Cooperação - FUNEPE		

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
166	10.302.0007.2067.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	-75.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 06 00
	06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	300 098		Convênio de Cooperação - FUNEPE		
178	10.304.0007.2021.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	-160.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
180	10.304.0007.2021.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	-30.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
181	10.304.0007.2021.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	-25.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
02	07	01	Adm. Serv. Educação e Cultura		
203	04.122.0003.2059.0000		Infraestrutura Administrativa e Financeira	-15.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
205	04.122.0003.2059.0000		Infraestrutura Administrativa e Financeira	-8.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
210	12.361.0008.2022.0000		Educação Básica de Qualidade	-400.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
227	12.365.0008.2046.0000		Educação Básica de Qualidade	-250.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	213 000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
240	12.365.0008.2047.0000		Educação Básica de Qualidade	-100.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	212 000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	243	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade	-150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	244	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade	-45.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação		
	268	12.306.0009.2028.0000	Serviço de Apoio à Educação	-2.400.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	Serv. Ação Social		
	326	08.244.0004.2093.0000	Gestão Social Geral	-150.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	327	08.244.0004.2163.0000	Gestão Social Geral	-25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	328	08.244.0004.2163.0000	Gestão Social Geral	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	329	08.244.0004.2163.0000	Gestão Social Geral	-2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	356	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	-14.300,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	379	08.244.0004.2086.0000	Gestão Social Geral	-12.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	382	08.244.0004.2086.0000	Gestão Social Geral	-13.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	397	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	-120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	399	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	-15.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	400	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	-50.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	419	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	-25.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	421	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	-54.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	05	FUSS - Fundo Social de Solidariedade		
	440	08.244.0004.2015.0000	Gestão Social Geral	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
	461	11.331.0013.2035.0000	Desenvolvimento Sustentável	-8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	509	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	-50.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	Serv. Obras		
	546	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-280.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	547	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-45.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	548	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-65.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	552	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	555	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	-13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente		
	567	18.541.0019.2128.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	-24.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
				-5.360.300,00	

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 29 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Decretos

= DECRETO Nº 6.245/2025 =
Bariri, 25 de julho de 2025 - lei nº 5339.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	2.500,00
Excesso	
03 01 00	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5 17.122.0017.2043.0000	Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto 2.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 04 00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.500,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 6.246/2025 =

de 29 de julho de 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que específica, localizados no loteamento "Jardim Maria Luiza II", e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e no artigo 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação da oferta de moradias para famílias de baixa renda no Município de Bariri;

CONSIDERANDO a aprovação do Município no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, com recursos federais gerenciados pela Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO a exigência de contrapartida municipal no referido programa, mediante disponibilização de terrenos urbanizados e devidamente regularizados;

CONSIDERANDO que os imóveis descritos no Anexo Único deste Decreto pertencem à empresa LOTS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.087.700/0001-07, sendo os referidos lotes essenciais à execução do programa habitacional no município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, 40 (quarenta) lotes urbanos situados no loteamento "Jardim Maria Luiza II", de propriedade da empresa LOTS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.087.700/0001-07, conforme descritos individualmente no Anexo Único deste Decreto, para fins de implantação de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município, nos termos do convênio firmado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Relação dos lotes declarados de utilidade pública

Nº do Lote	Quadra	Matrícula	Área (m²)
1	01	29.266	206,00
2	01	29.267	206,00
3	01	29.268	206,00
4	01	29.269	206,00
5	01	29.270	206,00
6	01	29.271	206,00
7	01	29.272	206,00
8	01	29.273	206,00
9	01	29.274	206,00
10	01	29.275	206,00
11	01	29.276	206,00

12	01	29.277	206,00
13	01	29.278	206,00
14	01	29.279	206,00
15	01	29.280	206,00
16	01	29.281	206,00
17	01	29.282	206,00
18	01	29.283	206,00
19	01	29.284	206,00
20	01	29.285	206,00
21	01	29.286	206,00
22	01	29.287	206,00
23	01	29.288	206,00
24	01	29.289	206,00
25	01	29.290	206,00
26	01	29.291	206,00
27	01	29.292	206,00
28	01	29.293	206,00
29	01	29.294	206,00
30	01	29.295	206,00
31	01	29.296	206,00
32	01	29.297	206,00
33	01	29.298	206,00
34	01	29.299	206,00
35	01	29.300	206,00
36	01	29.301	206,00
37	01	29.302	206,00
38	01	29.303	206,00
39	01	29.304	206,00
40	01	29.305	206,00



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6247 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

de Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$5.759.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.759.000,00
Anulação				
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	14	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	32.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	05	Procuradoria Jurídica Municipal	
	39	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	40	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	21.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	06	Conselho Tutelar	
	47	04.122.0002.2018.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	26.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	Serv. Administração Pública	
	55	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	23.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	62	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	150.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6247 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5373

Anulação

02	02	01	Serv. Administração Pública		
	72	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	73	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	13.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Serv. Finanças		
	92	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	93	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	23.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	109	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	36.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	110	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	11.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	Encargos Especiais		
	117	28.846.0000.0003.0000	Encargos Gerais do Município	115.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	129	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	890.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6247 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5373

Anulação

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	133	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	705.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	134	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	181.300,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	157	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	200.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	191	10.305.0007.2027.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	93.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
02	07	01	Adm. Serv. Educação e Cultura		
	201	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	537.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	202	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	82.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	212	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	220	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	430.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6247 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5373

Anulação

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	235	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	225.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação		
	281	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	167.000,00	
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	283	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	106.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	05	Serviços Culturais		
	288	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer		
	309	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	63.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	310	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	349	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	152.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	416	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	180.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6247 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5373

Anulação

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	418	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	41.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
	457	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo	34.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	473	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	41.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	474	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	495	04.122.0003.2010.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	498	04.122.0003.2010.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	507	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	23.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	508	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	27.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6247, DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5373

Anulação

02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	516	26.122.0012.2012.0000	Infraestrutura de Transportes	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
	517	26.122.0012.2012.0000	Infraestrutura de Transportes	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
	524	26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	525	26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente		
	570	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural	110.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	571	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural	59.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	573	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	561	18.541.0019.2128.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	51.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	562	18.541.0019.2128.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	8.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6247, DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5373

Excesso

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	134	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	398.700,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		398.700,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	398.700,00

Anulação:

02	01	02	Chefia de Gabinete		
	25	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-56.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	26	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-12.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	05	Procuradoria Jurídica Municipal		
	41	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-25.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	45	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	Serv. Administração Pública		
	54	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-55.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	56	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-110.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6247, DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5373

02	02	01	Serv. Administração Pública		
	65		04.122.0003.2048.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-12.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	82		04.122.0013.2006.0000	Desenvolvimento Sustentável	-10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	Serv. Finanças		
	100		04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-20.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	101		04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-12.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	114		04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	02	Encargos Especiais		
	119		28.846.0000.0003.0000	Encargos Gerais do Município	-150.000,00
			4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	124		99.999.9999.0004.0000	Reserva de Contingência	-65.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	137		10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-15.000,00
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 06 00
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
			302 009	Convênio 07/2021-Itaju-Bariri	
	145		10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-22.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 06 00
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
			300 098	Convênio de Cooperação - FUNEPE	



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6247, DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5373

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
155	10.301.0007.2020.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	-88.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 06 00	
	06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	300 098		Convênio de Cooperação - FUNEPE		
162	10.301.0007.2020.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	-21.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 06 00	
	06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	300 098		Convênio de Cooperação - FUNEPE		
166	10.302.0007.2067.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	-75.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 06 00	
	06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	300 098		Convênio de Cooperação - FUNEPE		
178	10.304.0007.2021.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	-160.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
180	10.304.0007.2021.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	-30.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
181	10.304.0007.2021.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	-25.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
02	07	01	Adm. Serv. Educação e Cultura		
203	04.122.0003.2059.0000		Infraestrutura Administrativa e Financeira	-15.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
205	04.122.0003.2059.0000		Infraestrutura Administrativa e Financeira	-8.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
210	12.361.0008.2022.0000		Educação Básica de Qualidade	-400.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6247, DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5373

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	227	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade		-250.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	240	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade		-100.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	243	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade		-150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	244	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade		-45.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação		
	268	12.306.0009.2028.0000	Serviço de Apoio à Educação		-2.400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	Serv. Ação Social		
	326	08.244.0004.2093.0000	Gestão Social Geral		-150.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	327	08.244.0004.2163.0000	Gestão Social Geral		-25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	328	08.244.0004.2163.0000	Gestão Social Geral		-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	329	08.244.0004.2163.0000	Gestão Social Geral		-2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6247 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5373

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	356		08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	-14.300,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	379		08.244.0004.2086.0000	Gestão Social Geral	-12.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	382		08.244.0004.2086.0000	Gestão Social Geral	-13.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	397		08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	-120.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	399		08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	-15.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	400		08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	-50.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	419		08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	-25.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	421		08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	-54.000,00
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	05	FUSS - Fundo Social de Solidariedade		
	440		08.244.0004.2015.0000	Gestão Social Geral	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6247 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5373

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de julho de 2025

Airton Luis Pegoraro

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Concorrência Eletrônica nº 03/2025 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência Eletrônica nº 03/2025, e, adjudicou o objeto em favor da empresa PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a execução de Plano de Proteção e Combate a Incêndios (PPCI) do clube da melhor idade, localizado na Rua Tiradentes, nº 325, esquina com a Travessa das Violetas, na cidade de Bariri/SP, conforme projeto, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias, no valor total de R\$109.000,00. Airton Luis Pegoraro - PrefeitoO.

Extrato

Contrato nº 42/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Health Max Ltda - Proc. 0134/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de 72 consultas médicas especializadas em Plantão Pediatria 12 horas, destinadas aos pacientes do Município de Bariri, por um período de 6 meses - Assinatura: 01/07/2025 - Vigência: 21/10/2025 - R\$105.840,00 - Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Contrato nº 44/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Achei Indústria de Móveis Ltda - Proc. 2410/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar, destinados a atender as necessidades do Setor de Educação do Município em atendimento ao Termo de Compromisso - Proc. Nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM, Demanda nº 025864, conforme especificações contidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 11/07/2025 - Vigência: 60 dias - R\$150.055,52 - Pregão Eletrônico nº 26/2025.

Contrato nº 45/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Antonio Vanis da Silva-ME - Proc. 55.972/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de portais natalinos com instalação para execução do projeto de iluminação decorativa para atender a Prefeitura de Bariri, cuja descrição dos serviços compreende: confeccionar, produzir, montar, instalar, fornecer, manter e desmontar a parte decorativa da iluminação destinada as festividades de Natal - 42 arcos, com o fornecimento total de material, conforme quantidades e especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 21/07/2025 - Vigência: 6 meses - R\$243.600,00 - Pregão

Eletrônico nº 50/2024.

Ata Registro de Preços nº 50/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Matriz Alimentos Ltda - Proc. 2623/2025 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados aos componentes do Corpo de Bombeiros do Município, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 27/06/2025 - Vigência: 12 meses - R\$30.615,16 - Pregão Eletrônico nº 24/2025.

Ata Registro de Preços nº 51/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Roberto Alexandre Biffe-ME - Proc. 2623/2025 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados aos componentes do Corpo de Bombeiros do Município, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 27/06/2025 - Vigência: 12 meses - R\$53.954,37 - Pregão Eletrônico nº 24/2025.

Ata Registro de Preços nº 52/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: E.T.L. Produtos Alimentícios Ltda-ME - Proc. 2623/2025 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados aos componentes do Corpo de Bombeiros do Município, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 27/06/2025 - Vigência: 12 meses - R\$23.600,60 - Pregão Eletrônico nº 24/2025.

Ata Registro de Preços nº 53/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Denteck Ltda - Proc. 0225/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado novo e sem uso, para as Escolas Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas na presente Ata Registro de Preços, por um período de 12 meses - Assinatura: 01/07/2025 - Vigência: 12 meses - R\$500.970,00 - Pregão Eletrônico nº 18/2025.

Ata Registro de Preços nº 54/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: BMJ Comércio Ltda - Proc. 0225/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado novo e sem uso, para as Escolas Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas na presente Ata Registro de Preços, por um período de 12 meses - Assinatura: 01/07/2025 - Vigência: 12 meses - R\$234.779,58 - Pregão Eletrônico nº 18/2025.

Ata Registro de Preços nº 55/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda - Proc. 2649/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de recomposição de massa asfáltica, mediante "tapa Burcos", dentro do perímetro urbano do município de Bariri, com aplicação de 400 toneladas de concreto betuminoso

usinado a quente (CBUQ), faixa C, padrão DER, com o fornecimento de todo o material, equipamento, mão de obra e tudo o mais que se fizer bom e necessário a total execução dos serviços, em conformidade com o Termo de Referência, por um período de 12 meses - Assinatura: 07/07/2025 - Vigência: 12 meses - R\$292.000,00 - Pregão Eletrônico nº 27/2025.

Ata Registro de Preços nº 56/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Bio Advance Diagnósticos Ltda - Proc. 2374/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 30.000 unidades de Teste rápido para Dengue (NS1), por um período de 12 meses, conforme especificações descritas no DFD- Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 11/07/2025 - Vigência: 12 meses - R\$118.500,00 - Pregão Eletrônico nº 23/2025.

Termo de Aditamento a Ata Registro de Preços nº 75/2024 - Compromitente; Município de Bariri - Compromissária: Classmed Produtos Hospitalares Ltda - Proc. 29.301/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais médico hospitalares. Fica reajustado em 22,93% a partir de 16/06/2025, o item 58 (eletrodo descartável para eletrocardiograma), passando de R\$10,74 para R\$13,20 o pct. Com 50 un - Assinatura: 26/06/2025 - Pregão Eletrônico nº 32/2024.

Termo de Aditamento a Ata Registro de Preços nº 74/2024 - Compromitente; Município de Bariri - Compromissária: Inovamed Hospitalar Ltda - Proc. 29.301/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais médico hospitalares. Ficam reajustados a partir de 08/01/2025, os seguintes: item 97 (lâmina bisturi 12) 14,68% passando de R\$22,23 p/ R\$25,40; item 98 (lâmina bisturi 15) 20,42% passando de R\$22,22 p/ R\$26,73; item 102 (lâmina bisturi 23) 35,04% passando de R\$22,26 p/ R\$30,05; item 155 (seringa 60ml s/agulha) 19,56% passando de R\$1,32 p/ R\$1,57 - Assinatura: 27/06/2025 - Pregão Eletrônico nº 32/2024.

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento do Contrato nº 47/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Sunny Alimentação e Serviços Ltda - Proc. 58.326/2021 - Objeto: Prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, e limpeza e conservação das áreas abrangidas. Fica reajustado em 5,201420%, relativo ao INPC (IBGE) do período de 06/2024 a 05/2025 os seguintes: Cardápio "A" R\$4,69; Cardápio "B" R\$4,69; Cardápio "C¹" R\$6,21; Cardápio "C²" R\$11,35; Cardápio "C³" R\$11,35; Cardápio "D" R\$3,49; Cardápio "E" R\$4,91 - Assinatura: 03/07/2025 - Vigência: 30/06/2026 - Valor estimado 12 meses R\$6.578.792,00 - Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 62/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada:

Conexão Networks Provedor de Internet Eireli-EPP - Proc. 24.070/2022 - Objeto: Prestação de serviços de conexão de link de internet banda larga de alta velocidade por fibra ótica, instalação, configuração e suporte para as dependências do Paço Municipal e todos os setores da Prefeitura - Assinatura: 07/07/2025 - Vigência: 10/07/2026 - Tomada de Preços nº 06/2022.

Termo de Aditamento do Contrato nº 62/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Conexão Networks Provedor de Internet Eireli-EPP - Proc. 24.070/2022 - Objeto: Prestação de serviços de conexão de link de internet banda larga de alta velocidade por fibra ótica, instalação, configuração e suporte para as dependências do Paço Municipal e todos os setores da Prefeitura. Fica reajustado em 5,180430%, relativo ao INPC (IBGE) do período de 07/2024 a 06/2025, passando para R\$3.817,44 o valor pago mensalmente pelos serviços supracitados - Assinatura: 14/07/2025 - R\$45.809,28 - Tomada de Preços nº 06/2022.

Termo de Aditamento a Ata Registro de Preços nº 106/2024 - Compromitente; Município de Bariri - Compromissária: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Proc. 47.164/2024 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais. Rebaixa de preços do item 434 (entresto 97/103mg cx c/60cp) de R\$253,80 p/R\$253,20 - Assinatura: 10/07/2025 - Pregão Eletrônico nº 43/2024.

.....

Outros Atos

**MUNICÍPIO DE BARIRI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 10/2025**

AIRTON LUÍS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2025, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
Professor de Educação Básica I	CP 01/2021	05/08/2025	8h30
Professor de Educação Básica II – ARTE	CP 01/2021	05/08/2025	8h45

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 29 de julho de 2025.

AIRTON LUÍS PEGORARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40
www.bariri.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	25.079.000,00	15.325.977,53
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.420.000,00	6.884.282,97
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.538.000,00	823.458,11
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.457.000,00	3.872.816,94
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.664.000,00	3.745.419,51
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	104.750.000,00	52.784.261,51
2.1 - Cota-Parte FPM	50.272.000,00	24.691.878,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	46.267.000,00	24.691.878,26
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.005.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	42.456.000,00	19.065.351,66
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	162.000,00	116.173,96
2.4 - Cota-Parte ITR	2.011.000,00	71.558,55
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.849.000,00	8.839.299,08
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	129.829.000,00	68.110.239,04
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	20.150.200,00	10.533.617,38
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.308.250,00	6.470.707,46

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.745.000,00	14.308.218,33
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.745.000,00	14.308.218,33
6.1.1 - Principal	25.653.000,00	14.272.053,17
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	92.000,00	36.165,16
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAE	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.502.800,00	3.738.435,79

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	14.308.218,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.745.000,00	15.556.324,78	15.318.658,16	14.308.218,33	237.666,62
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.328.000,00	15.145.324,78	15.145.324,78	14.134.884,95	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.936.000,00	4.250.173,83	4.250.173,83	3.925.465,24	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.392.000,00	10.895.150,95	10.895.150,95	10.209.419,71	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	417.000,00	411.000,00	173.333,38	173.333,38	237.666,62
10.2.1 - Educação Infantil	247.000,00	247.000,00	105.000,00	105.000,00	142.000,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	170.000,00	164.000,00	68.333,38	68.333,38	95.666,62
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.556.324,78	15.318.658,16	14.308.218,33	237.666,62	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.556.324,78	15.318.658,16	14.308.218,33	237.666,62	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.145.324,78	15.145.324,78	14.134.884,95	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.015.752,83	15.145.324,78	15.145.324,78	105,85
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.430.821,83	-1.010.439,83	-1.010.439,83	0,00	-7,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.820.486,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.820.486,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	29.370.168,05	24.077.532,26	18.583.367,96	18.199.833,90	5.494.164,30
20.1 - Educação Infantil	13.564.662,30	10.769.125,11	8.446.110,32	8.310.566,34	2.323.014,79
20.2 - Ensino Fundamental	12.319.505,75	10.596.970,16	7.425.820,65	7.281.380,30	3.171.149,51
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	712.000,00	368.838,16	368.838,16	349.830,50	0,00
20.4 - Educação Especial	2.774.000,00	2.342.598,83	2.342.598,83	2.258.056,76	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	55.115.168,05	39.633.857,04	33.902.026,12	32.508.052,23	5.731.830,92
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	25.521.662,30	17.608.897,77	15.143.882,98	14.599.088,34	2.465.014,79
21.1.1 - Creche	11.218.597,00	7.634.196,12	6.313.841,43	6.125.494,10	1.320.354,69
21.1.2 - Pré-escola	14.303.065,30	9.974.701,65	8.830.041,55	8.473.594,24	1.144.660,10
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	29.593.505,75	22.024.959,27	18.758.143,14	17.908.963,89	3.266.816,13

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	18.583.367,96
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.533.617,38
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	991,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	29.115.994,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.027.559,76	29.115.994,34	42,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	616.421,88	5.548,68	613.629,43	991,00	1.801,45
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	616.421,88	5.548,68	613.629,43	991,00	1.801,45
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.380.000,00	2.520.105,70
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.845.000,00	1.418.783,94
31.1.1 - Salário-Educação	2.030.000,00	969.418,85
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	802.000,00	448.155,08
31.1.4 - PNATE	13.000,00	1.210,01
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.507.000,00	1.094.031,78
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.000,00	7.289,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.943.610,02	6.112.548,76	4.626.474,13	4.058.327,87	1.486.074,63
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	369.722,29	133.336,61	133.336,61	133.336,61	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.592.752,77	1.561.682,80	1.237.301,75	1.129.521,75	324.381,05
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.445.215,23	1.206.409,21	661.397,63	654.414,46	545.011,58
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	242.000,00	151.368,07	137.226,39	132.469,93	14.141,68
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	9.292.919,73	3.059.752,07	2.457.211,75	2.008.585,12	602.540,32

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	68.470.328,07	45.718.016,28	38.504.998,45	36.547.638,30	7.213.017,83
33.1 - Despesas Correntes	67.556.883,77	45.606.709,81	38.404.308,70	36.473.280,55	7.202.401,11
33.1.1 - Pessoal Ativo	41.956.000,00	27.604.312,74	27.604.312,74	26.348.649,73	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.158.000,00	1.052.000,00	514.832,46	514.832,46	537.167,54
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	24.442.883,77	16.950.397,07	10.285.163,50	9.609.798,36	6.665.233,57
33.2 - Despesas de Capital	913.444,30	111.306,47	100.689,75	74.357,75	10.616,72
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	913.444,30	111.306,47	100.689,75	74.357,75	10.616,72

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.308.218,33	969.418,85
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.308.218,33	1.007.674,18
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	-38.255,33
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	-38.255,33

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Silvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	25.079.000,00	25.079.000,00	15.325.977,53	61,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.420.000,00	11.420.000,00	6.884.282,97	60,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.538.000,00	1.538.000,00	823.458,11	53,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.457.000,00	6.457.000,00	3.872.816,94	59,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.664.000,00	5.664.000,00	3.745.419,51	66,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	100.745.000,00	100.745.000,00	52.784.261,51	52,39
Cota-Parte FPM	46.267.000,00	46.267.000,00	24.691.878,26	53,36
Cota-Parte ITR	2.011.000,00	2.011.000,00	71.558,55	3,55
Cota-Parte IPVA	9.849.000,00	9.849.000,00	8.839.299,08	89,74
Cota-Parte ICMS	42.456.000,00	42.456.000,00	19.065.351,66	44,90
Cota-Parte IPI-Exportação	162.000,00	162.000,00	116.173,96	71,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	125.824.000,00	125.824.000,00	68.110.239,04	54,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	32.319.692,66	34.273.388,44	19.842.882,75	57,89	17.104.687,87	49,90	16.519.241,47	48,19	2.738.194,88
Despesas Correntes	32.244.692,66	33.747.232,42	19.842.409,05	58,79	17.104.687,87	50,68	16.519.241,47	48,94	2.737.721,18
Despesas de Capital	75.000,00	526.156,02	473,70	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	473,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.054.097,49	1.054.097,49	719.097,49	68,21	217.480,75	20,63	68.574,25	6,50	501.616,74
Despesas Correntes	719.097,49	719.097,49	719.097,49	100,00	217.480,75	30,24	68.574,25	9,53	501.616,74
Despesas de Capital	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	89.000,00	89.000,00	88.804,17	99,77	80.552,27	90,50	79.072,27	88,84	8.251,90
Despesas Correntes	89.000,00	89.000,00	88.804,17	99,77	80.552,27	90,50	79.072,27	88,84	8.251,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	547.000,00	578.194,35	234.421,27	40,54	128.921,27	22,29	127.578,43	22,06	105.500,00
Despesas Correntes	546.000,00	577.194,35	234.421,27	40,61	128.921,27	22,33	127.578,43	22,10	105.500,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	367.000,00	346.000,00	219.445,02	63,42	93.445,02	27,00	78.072,40	22,56	126.000,00
Despesas Correntes	366.000,00	345.000,00	219.445,02	63,60	93.445,02	27,08	78.072,40	22,62	126.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.379.790,15	36.343.680,28	21.104.650,70	58,06	17.625.087,18	48,49	16.872.538,82	46,42	3.479.563,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.104.650,70	17.625.087,18	16.872.538,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.104.650,70	17.625.087,18	16.872.538,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.216.535,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.888.114,84	7.408.551,32	6.656.002,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,99	25,88	24,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	10.216.535,86	20.182.709,93	9.966.174,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.966.174,07
Empenhos de 2024	17.844.969,93	33.925.881,62	16.080.911,69	255.675,61	0,00	0,00	253.766,99	1.897,51	11,11	16.080.900,58
Empenhos de 2023	16.074.095,32	34.557.163,85	18.483.068,53	1.401.368,73	0,00	0,00	206.138,91	0,00	1.195.229,82	17.287.838,71
Empenhos de 2022	15.233.283,82	30.138.108,76	14.904.824,94	474.222,30	0,00	0,00	362.752,55	0,00	111.469,75	14.793.355,19
Empenhos de 2021	13.181.459,83	23.406.762,58	10.225.302,75	221.246,93	0,00	0,00	150.040,47	0,00	71.206,46	10.154.096,29

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.929.000,00	8.929.000,00	6.321.796,31	70,80
Proveniente da União	7.006.000,00	7.006.000,00	4.963.872,12	70,85
Proveniente dos Estados	1.472.000,00	1.472.000,00	1.135.220,25	77,12
Proveniente de outros Municípios	451.000,00	451.000,00	222.703,94	49,38
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	37.000,00	37.000,00	5.844,07	15,79
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.966.000,00	8.966.000,00	6.327.640,38	70,57

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.533.000,00	7.184.076,42	5.601.263,96	77,96	2.655.067,98	36,95	2.532.151,91	35,24	2.946.195,98
Despesas Correntes	4.421.000,00	4.998.210,42	3.718.974,15	74,40	2.581.517,32	51,64	2.459.636,25	49,21	1.137.456,83
Despesas de Capital	112.000,00	2.185.866,00	1.882.289,81	86,11	73.550,66	3,36	72.515,66	3,31	1.808.739,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.076.000,00	5.116.894,42	4.922.233,44	96,19	3.226.981,46	63,06	3.218.844,46	62,90	1.695.251,98
Despesas Correntes	4.076.000,00	5.116.894,42	4.922.233,44	96,19	3.226.981,46	63,06	3.218.844,46	62,90	1.695.251,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	210.000,00	262.359,03	259.491,49	98,90	253.715,25	96,70	252.235,53	96,14	5.776,24
Despesas Correntes	210.000,00	262.359,03	259.491,49	98,90	253.715,25	96,70	252.235,53	96,14	5.776,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.000,00	94.297,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	94.297,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	413.000,00	635.665,76	349.298,43	54,95	321.900,33	50,63	321.730,33	50,61	27.398,10
Despesas Correntes	413.000,00	635.665,76	349.298,43	54,95	321.900,33	50,63	321.730,33	50,61	27.398,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.255.000,00	13.293.293,45	11.132.287,32	83,74	6.457.665,02	48,57	6.324.962,23	47,58	4.674.622,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.852.692,66	41.457.464,86	25.444.146,71	61,37	19.759.755,85	47,66	19.051.393,38	45,95	5.684.390,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.130.097,49	6.170.991,91	5.641.330,93	91,41	3.444.462,21	55,81	3.287.418,71	53,27	2.196.868,72
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	299.000,00	351.359,03	348.295,66	99,12	334.267,52	95,13	331.307,80	94,29	14.028,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	570.000,00	672.492,17	234.421,27	34,85	128.921,27	19,17	127.578,43	18,97	105.500,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	780.000,00	981.665,76	568.743,45	57,93	415.345,35	42,31	399.802,73	40,72	153.398,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.634.790,15	49.636.973,73	32.236.938,02	64,94	24.082.752,20	48,51	23.197.501,05	46,73	8.154.185,82
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	9.356.000,00	13.412.487,80	11.171.685,15	83,29	6.497.062,85	48,44	6.364.360,06	47,45	4.674.622,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	34.278.790,15	36.224.485,93	21.065.252,87	58,15	17.585.689,35	48,54	16.833.140,99	46,46	3.479.563,52

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Sílvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças



Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	25.079.000,00	15.325.977,53	TOTAL (25%)	32.457.250,00	17.027.559,76
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	52.283.000,00	24.763.436,81			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	52.467.000,00	28.020.824,70			
TOTAL	129.829.000,00	68.110.239,04			
RETENÇÕES AO FUNDEB	20.150.200,00	10.533.617,38			
RECEITA LÍQUIDA	109.678.800,00	57.576.621,66			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	49.085.461,43	37,81	34.312.719,59	50,38	28.871.260,21	42,39	28.504.478,15	41,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	16.055.458,66	12,37	12.870.598,89	18,90	10.567.314,02	15,52	10.355.739,97	15,20
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.879.802,77	9,92	10.908.503,32	16,02	7.770.328,81	11,41	7.615.120,80	11,18
RETENÇÕES AO FUNDEB	20.150.200,00	15,52	10.533.617,38	15,47	10.533.617,38	15,47	10.533.617,38	15,47

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL		34.312.719,59	50,38	28.871.260,21	42,39	28.504.478,15	41,85
EDUCAÇÃO INFANTIL		12.870.598,89	18,90	10.567.314,02	15,52	10.355.739,97	15,20
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		10.908.503,32	16,02	7.770.328,81	11,41	7.615.120,80	11,18
RETENÇÕES AO FUNDEB		10.533.617,38	15,47	10.533.617,38	15,47	10.533.617,38	15,47

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Silvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças



Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	25.653.000,00	14.272.053,17	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	20.150.200,00	10.533.617,38
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	92.000,00	36.165,16			
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	25.745.000,00	14.308.218,33			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	25.745.000,00	14.308.218,33		14.272.053,17	10.533.617,38
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	18.021.500,00	10.015.752,83			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		3.738.435,79

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	27.566.277,73	107,07	15.556.324,78	108,72	15.318.658,16	107,06	14.308.218,33	100,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	25.328.000,00	98,38	15.145.324,78	105,85	15.145.324,78	105,85	14.134.884,95	98,79
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.238.277,73	8,69	411.000,00	2,87	173.333,38	1,21	173.333,38	1,21

DEDUÇÕES	
TOTAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DESPESAS LÍQUIDAS	
TOTAL	15.556.324,78 108,72 15.318.658,16 107,06 14.308.218,33 100,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	15.145.324,78 105,85 15.145.324,78 105,85 14.134.884,95 98,79
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
OUTRAS	411.000,00 2,87 173.333,38 1,21 173.333,38 1,21



Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	15%		15%		15%	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	50%		50%		50%	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Silvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças



Prefeitura Municipal de Bariri

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	190.946.200,00	190.946.200,00	103.576.292,75	102.171.528,82	88.774.671,18				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.917.000,00	27.917.000,00	16.953.997,53	17.114.584,40	10.802.415,60				
CONTRIBUIÇÕES	1.743.000,00	1.743.000,00	1.231.289,92	986.457,89	756.542,11				
RECEITA PATRIMONIAL	1.411.000,00	1.411.000,00	875.792,94	772.846,46	638.153,54				
RECEITA DE SERVIÇOS	11.641.000,00	11.641.000,00	5.741.751,80	6.016.091,41	5.624.908,59				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.204.000,00	146.204.000,00	77.990.610,76	76.710.470,18	69.493.529,82				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.030.200,00	2.030.200,00	782.849,80	571.078,48	1.459.121,52				
RECEITAS DE CAPITAL	119.000,00	119.000,00	72.114,35	293.893,90	-174.893,90				
ALIENAÇÃO DE BENS	119.000,00	119.000,00	72.114,35	193.949,90	-74.949,90				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	99.944,00	-99.944,00				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	20.150.200,00	20.150.200,00	11.417.596,06	10.533.617,38	9.616.582,62				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	170.915.000,00	170.915.000,00	92.230.811,04	91.931.805,34	78.983.194,66				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	170.915.000,00	170.915.000,00	92.230.811,04	91.931.805,34	78.983.194,66				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	170.915.000,00	170.915.000,00	92.230.811,04	91.931.805,34	78.983.194,66				
DESPEAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPEAS CORRENTES	161.175.317,62	5.797.109,73	166.972.427,35	112.051.123,46	86.787.932,01	82.923.985,08	54.921.303,89	25.263.191,45	3.863.946,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.023.122,66	-813.345,45	76.209.777,21	45.589.071,13	45.577.342,62	43.755.346,32	30.620.706,08	11.728,51	1.821.996,30
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	84.152.194,96	6.610.455,18	90.762.650,14	66.462.052,33	41.210.589,39	39.168.638,76	24.300.597,81	25.251.462,94	2.041.950,63
DESPEAS DE CAPITAL	9.045.682,38	3.795.823,43	12.841.505,81	8.190.545,41	3.238.112,18	3.142.630,28	4.650.960,40	4.952.433,23	95.481,90
INVESTIMENTOS	3.144.682,38	3.795.823,43	6.940.505,81	2.290.545,41	392.164,19	296.682,29	4.649.960,40	1.898.381,22	95.481,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.901.000,00	0,00	5.901.000,00	5.900.000,00	2.845.947,99	2.845.947,99	1.000,00	3.054.052,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-634.498,61	65.501,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (VI)	170.921.000,00	8.958.434,55	179.879.434,55	120.241.668,87	90.026.044,19	86.066.615,36	59.572.264,29	30.215.624,68	3.959.428,83
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	170.921.000,00	8.958.434,55	179.879.434,55	120.241.668,87	90.026.044,19	86.066.615,36	59.572.264,29	30.215.624,68	3.959.428,83
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.905.761,15	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	170.921.000,00	8.958.434,55	179.879.434,55	120.241.668,87	91.931.805,34	86.066.615,36	59.572.264,29	30.215.624,68	3.959.428,83

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Sílvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças



Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.488.000,00	0,00	1.488.000,00	652.316,66	835.683,34	596.858,43	55.458,23
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.488.000,00	0,00	1.488.000,00	652.316,66	835.683,34	596.858,43	55.458,23
4 - ADMINISTRAÇÃO	12.978.102,38	-191.276,88	12.786.825,50	8.483.461,61	4.303.363,89	6.687.475,41	1.795.986,20
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.785.102,38	-334.489,35	10.450.613,03	6.895.352,10	3.555.260,93	5.409.437,32	1.485.914,78
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.875.000,00	-36.615,41	1.838.384,59	1.203.733,93	634.650,66	1.032.930,06	170.803,87
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	269.000,00	124.553,06	393.553,06	280.100,76	113.452,30	193.833,21	86.267,55
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	47.000,00	57.274,82	104.274,82	104.274,82	0,00	51.274,82	53.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.896.000,00	21.803,29	1.917.803,29	832.059,25	1.085.744,04	709.484,81	122.574,44
181 - POLICIAMENTO	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	13.504,64	34.495,36
182 - DEFESA CIVIL	1.848.000,00	21.803,29	1.869.803,29	784.059,25	1.085.744,04	695.980,17	88.079,08
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.642.000,00	306.507,21	7.948.507,21	4.894.612,93	3.053.894,28	2.927.296,55	1.967.316,38
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	48.031,04	56.031,04	2.849,42	53.181,62	2.849,42	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	150.000,00	133.652,90	283.652,90	23.544,40	260.108,50	18.544,40	5.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	157.000,00	166.078,52	323.078,52	55.480,99	267.597,53	55.480,99	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.327.000,00	-41.255,25	7.285.744,75	4.812.738,12	2.473.006,63	2.850.421,74	1.962.316,38
10 - SAÚDE	43.634.790,15	6.002.183,58	49.636.973,73	32.284.376,23	17.352.597,50	24.082.752,20	8.201.624,03
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	36.852.692,66	4.604.772,20	41.457.464,86	25.491.584,92	15.965.879,94	19.759.755,85	5.731.829,07
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.130.097,49	1.040.894,42	6.170.991,91	5.641.330,93	529.660,98	3.444.462,21	2.196.868,72
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	299.000,00	52.359,03	351.359,03	348.295,66	3.063,37	334.267,52	14.028,14
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	570.000,00	102.492,17	672.492,17	234.421,27	438.070,90	128.921,27	105.500,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	780.000,00	201.665,76	981.665,76	568.743,45	412.922,31	415.345,35	153.398,10
11 - TRABALHO	108.000,00	0,00	108.000,00	43.328,01	64.671,99	43.328,01	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.000,00	-4.000,00	66.000,00	24.009,53	41.990,47	24.009,53	0,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	38.000,00	4.000,00	42.000,00	19.318,48	22.681,52	19.318,48	0,00
12 - EDUCAÇÃO	65.868.000,00	2.602.328,07	68.470.328,07	45.718.016,28	22.752.311,79	38.504.998,45	7.213.017,83
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.433.000,00	859.919,73	9.292.919,73	3.059.752,07	6.233.167,66	2.457.211,75	602.540,32
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.583.000,00	-307.845,43	30.275.154,57	23.025.414,39	7.249.740,18	19.534.771,55	3.490.642,84
362 - ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	231.000,00	11.000,00	242.000,00	151.368,07	90.631,93	137.226,39	14.141,68
364 - ENSINO SUPERIOR	408.000,00	1.037.215,23	1.445.215,23	1.206.409,21	238.806,02	661.397,63	545.011,58
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.556.000,00	561.384,59	23.117.384,59	15.399.635,55	7.717.749,04	12.934.620,76	2.465.014,79
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	712.000,00	0,00	712.000,00	368.838,16	343.161,84	368.838,16	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.944.000,00	0,00	2.944.000,00	2.506.598,83	437.401,17	2.410.932,21	95.666,62
392 - DIFUSÃO CULTURAL	0,00	440.653,95	440.653,95	0,00	440.653,95	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
13 - CULTURA	1.745.000,00	-315.471,17	1.429.528,83	874.668,02	554.860,81	605.214,88	269.453,14
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.745.000,00	-315.471,17	1.429.528,83	874.668,02	554.860,81	605.214,88	269.453,14
15 - URBANISMO	3.628.508,74	869.187,26	4.497.696,00	2.925.447,74	1.572.248,26	2.299.214,66	626.233,08
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	336.548,74	377.599,68	714.148,42	90.602,86	623.545,56	90.005,76	597,10
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.291.960,00	491.587,58	3.783.547,58	2.834.844,88	948.702,70	2.209.208,90	625.635,98
17 - SANEAMENTO	11.700.000,00	950.000,00	12.650.000,00	7.087.058,82	5.562.941,18	4.341.895,24	2.745.163,58
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.322.000,00	945.000,00	3.267.000,00	1.875.955,53	1.391.044,47	1.114.656,59	761.298,94
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	9.378.000,00	5.000,00	9.383.000,00	5.211.103,29	4.171.896,71	3.227.238,65	1.983.864,64
18 - GESTÃO AMBIENTAL	8.505.000,00	-722.911,01	7.782.088,99	7.504.547,50	277.541,49	3.752.480,82	3.752.066,68
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.505.000,00	-722.911,01	7.782.088,99	7.504.547,50	277.541,49	3.752.480,82	3.752.066,68
20 - AGRICULTURA	164.000,00	184.500,00	348.500,00	330.943,19	17.556,81	273.089,36	57.853,83
606 - EXTENSÃO RURAL	164.000,00	184.500,00	348.500,00	330.943,19	17.556,81	273.089,36	57.853,83
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	262.000,00	-11.000,00	251.000,00	237.210,78	13.789,22	117.817,35	119.393,43
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.000,00	-11.000,00	243.000,00	236.406,41	6.593,59	117.012,98	119.393,43
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	7.000,00	0,00	7.000,00	804,37	6.195,63	804,37	0,00
26 - TRANSPORTE	1.120.050,00	-372.257,29	747.792,71	626.333,23	121.459,48	505.478,62	120.854,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.000,00	40.000,00	148.000,00	105.613,77	42.386,23	61.154,85	44.458,92
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.012.050,00	-412.257,29	599.792,71	520.719,46	79.073,25	444.323,77	76.395,69
27 - DESPORTO E LAZER	813.548,73	442.918,59	1.256.467,32	440.191,03	816.276,29	336.239,82	103.951,21
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	440.600,11	440.600,11	0,00	440.600,11	0,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	813.548,73	-57.681,52	755.867,21	440.191,03	315.676,18	336.239,82	103.951,21
813 - LAZER	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.668.000,00	-173.578,49	8.494.421,51	7.307.097,59	1.187.323,92	4.242.419,58	3.064.678,01
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.421,51	1.421,51	0,00	1.421,51	0,00	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.668.000,00	-175.000,00	8.493.000,00	7.307.097,59	1.185.902,41	4.242.419,58	3.064.678,01
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-634.498,61	65.501,39	0,00	65.501,39	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-634.498,61	65.501,39	0,00	65.501,39	0,00	0,00
TOTAL	170.921.000,00	8.958.434,55	179.879.434,55	120.241.668,87	59.637.765,68	90.026.044,19	30.215.624,68

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Silvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças



Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2024 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.882.174,10	1.555.981,59	2.454.979,42	2.640.938,39	1.578.847,54	2.890.290,62	1.320.810,46	2.129.457,78	6.804.297,54	2.176.657,66	2.209.918,99	2.473.501,97	30.117.796,06
CONTRIBUIÇÕES	23.686,57	25.037,82	114.933,97	124.700,09	16.744,36	137.985,63	125.945,12	140.559,26	283.954,46	145.083,38	24.622,12	266.293,55	1.429.546,33
RECEITA PATRIMONIAL	136.832,25	109.510,59	85.045,09	-437.523,16	85.069,33	85.531,26	96.477,11	99.433,71	137.868,31	162.796,81	150.496,77	125.773,75	837.311,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	943.442,51	842.654,65	861.438,93	891.877,84	942.410,01	896.561,91	837.848,80	887.529,64	943.112,61	1.145.992,41	1.110.878,73	1.090.729,22	11.394.477,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.204.484,59	10.141.501,77	10.019.028,65	12.448.832,35	10.971.409,73	14.945.680,00	15.428.943,49	13.673.313,11	11.788.451,65	13.114.425,59	12.175.333,99	10.530.002,35	147.441.407,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.428,38	109.087,64	112.882,40	213.758,82	98.993,55	80.724,62	65.085,98	69.204,52	122.144,21	38.035,31	243.187,06	33.421,40	1.246.953,89
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	15.251.048,40	12.783.774,06	13.648.308,46	15.882.584,33	13.693.474,52	19.036.774,04	17.875.110,96	16.999.498,02	20.079.768,78	16.782.991,16	15.914.437,66	14.519.722,24	192.467.492,63

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.331.988,62	1.340.133,36	1.125.715,59	1.650.868,36	1.464.590,92	1.737.249,14	2.237.801,36	1.944.968,51	1.576.440,71	1.606.455,00	1.709.561,57	1.458.390,23	19.184.163,37
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.331.988,62	1.340.133,36	1.125.715,59	1.650.868,36	1.464.590,92	1.737.249,14	2.237.801,36	1.944.968,51	1.576.440,71	1.606.455,00	1.709.561,57	1.458.390,23	19.184.163,37

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	13.919.059,78	11.443.640,70	12.522.592,87	14.231.715,97	12.228.883,60	17.299.524,90	15.637.309,60	15.054.529,51	18.503.328,07	15.176.536,16	14.204.876,09	13.061.332,01	173.283.329,26

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	6.330,05	9.398,02	7.566,68	7.944,92	6.648,18	7.826,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.714,22
TOTAL (V)=(III-IV)	13.912.729,73	11.434.242,68	12.515.026,19	14.223.771,05	12.222.235,42	17.291.698,53	15.637.309,60	15.054.529,51	18.503.328,07	15.176.536,16	14.204.876,09	13.061.332,01	173.237.615,04

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	197.680,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	1.329.440,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	13.813.889,73	11.335.402,68	12.416.186,19	14.124.931,05	12.123.395,42	17.094.018,53	15.531.049,60	14.948.269,51	18.397.068,07	15.070.276,16	14.098.616,09	12.955.072,01	171.908.175,04

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Silvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças



Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Sílvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças



Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Julho/2024 a Junho/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	Até o Mês	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	5.537.565,02	4.137.565,02	4.137.565,02	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	5.537.565,02	4.137.565,02	4.137.565,02	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.537.565,02	4.137.565,02	4.137.565,02	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	5.537.565,02	4.137.565,02	4.137.565,02	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	29.209.298,30	29.077.459,55	29.045.026,68	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	65,00	65,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.746.928,32	33.215.089,57	33.182.591,70	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	5.852.246,62	14.295.815,53	9.484.734,25	0,00
HAVERES FINANCEIROS	1.910.054,36	3.585.829,88	4.283.105,59	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.704.802,63	161.972,76	161.972,76	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	1.066.810,31	1.176.476,31	1.651.195,51	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	3.990.688,04	16.543.196,34	11.954.671,57	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	62.831,76	194.670,51	193.675,37	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	144.424,54	151.561,75	187.283,85	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.681.672,59	779.958,88	766.028,53	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.888.928,89	1.126.191,14	1.146.987,75	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	30.756.240,28	16.671.893,23	21.227.920,13	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	167.833.719,47	171.672.604,29	173.237.615,04	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	20,70	19,35	19,15	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	18,33	9,71	12,25	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Silvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças



Prefeitura Municipal de Bariri

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	34.746.928,32	33.215.089,57	33.182.591,70
Deduções (II)	3.990.688,04	16.543.196,34	11.954.671,57
Ativo Disponível	5.852.246,62	14.295.815,53	9.484.734,25
Haveres Financeiros	1.910.054,36	3.585.829,88	4.283.105,59
(-) Restos a Pagar Processados	2.704.802,63	161.972,76	161.972,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.066.810,31	1.176.476,31	1.651.195,51
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	30.756.240,28	16.671.893,23	21.227.920,13
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	5.537.565,02	4.137.565,02	4.137.565,02
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	25.218.675,26	12.534.328,21	17.090.355,11

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	4.556.026,90	-8.128.320,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Silvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças

Prefeitura Municipal de Bariri

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Silvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças



Prefeitura Municipal de Bariri

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	189.872.200,00	189.872.200,00	101.596.180,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.917.000,00	27.917.000,00	17.114.584,40
CONTRIBUIÇÕES	1.743.000,00	1.743.000,00	986.457,89
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.743.000,00	1.743.000,00	986.457,89
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	337.000,00	337.000,00	197.498,10
RECEITA PATRIMONIAL	1.411.000,00	1.411.000,00	772.846,46
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.074.000,00	1.074.000,00	575.348,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.204.000,00	146.204.000,00	76.710.470,18
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	13.671.200,00	13.671.200,00	6.587.169,89
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	13.671.200,00	13.671.200,00	6.587.169,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	119.000,00	119.000,00	293.893,90
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	119.000,00	119.000,00	193.949,90
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	119.000,00	119.000,00	193.949,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	99.944,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	99.944,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	119.000,00	119.000,00	293.893,90
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	20.150.200,00	20.150.200,00	10.533.617,38
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	169.841.000,00	169.841.000,00	91.356.456,98
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	161.175.317,62	166.972.427,35	86.787.932,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.023.122,66	76.209.777,21	45.577.342,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.152.194,96	90.762.650,14	41.210.589,39
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	161.175.317,62	166.972.427,35	86.787.932,01
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	9.045.682,38	12.841.505,81	3.238.112,18
INVESTIMENTOS	3.144.682,38	6.940.505,81	392.164,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	5.901.000,00	5.901.000,00	2.845.947,99
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.144.682,38	6.940.505,81	392.164,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	700.000,00	65.501,39	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	165.020.000,00	173.978.434,55	87.180.096,20
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	4.821.000,00	-4.137.434,55	4.176.360,78
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-9.786.011,91

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Sílvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças



Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	1.673.633,39	1.649.852,23	878.328,20	1.511.660,63	878.328,20	0,00	10.863,77	161.972,76	760.660,26
RECURSOS PRÓPRIOS	1.342.988,02	852.245,95	568.782,21	1.325.571,85	568.782,21	0,00	1.146,39	17.416,17	282.317,35
RECURSOS ESTADUAIS	40.978,62	572.867,52	122.209,52	1.372,88	122.209,52	0,00	0,00	39.605,74	450.658,00
FUNDOS ESPECIAIS	44.545,97	42.307,42	41.469,27	41.960,97	41.469,27	0,00	0,00	2.585,00	838,15
RECURSOS FEDERAIS	211.667,60	98.443,96	85.197,20	109.301,75	85.197,20	0,00	0,00	102.365,85	13.246,76
OUTRAS FONTES DE RECURSO	1.343,00	52.908,36	43.190,98	1.343,00	43.190,98	0,00	9.717,38	0,00	0,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	32.110,18	31.079,02	17.479,02	32.110,18	17.479,02	0,00	0,00	0,00	13.600,00
SAEMBA	1.031.169,24	31.820,36	22.592,83	351.982,21	22.592,83	679.187,03	3.859,26	0,00	5.368,27
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.031.169,24	31.820,36	22.592,83	351.982,21	22.592,83	679.187,03	3.859,26	0,00	5.368,27
TOTAL	2.704.802,63	1.681.672,59	900.921,03	1.863.642,84	900.921,03	679.187,03	14.723,03	161.972,76	766.028,53

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contadora

Silvia Aparecida Candido
Diretora de Serviços de Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 13/2025

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 19 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando a necessidade de regulamentar a cessão de uso de bem público (*tablet*), mediante assinatura de termo de responsabilidade, e a sua utilização de equipamentos por parte dos Vereadores;

Resolve:

Art. 1º Fica disponibilizado um *tablet* e demais componentes (fios, cabos, baterias) para cada vereador para que possam usá-lo exclusivamente na função parlamentar, podendo inclusive transportá-lo para suas residências ou outros locais que julgar necessário.

Parágrafo único. A utilização do bem fica limitada única e exclusivamente ao desempenho das atividades relacionadas ao exercício da função de parlamentar, sendo vedado o desvio de utilização para outra finalidade.

Art. 2º A responsabilidade pela conservação e o uso adequado do equipamento é de cada vereador, que deverá devolvê-lo ao final do mandato ou quando determinado pelo Presidente, no mesmo estado em que foi disponibilizado.

§1º O agente público em posse do equipamento será responsável por eventuais danos e prejuízos causados, devendo comunicar imediatamente à Presidência sobre qualquer sinistro.

§2º Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, caberá ao responsável fornecer à Câmara Municipal um novo equipamento nas mesmas características e especificações técnicas.

§3º Não havendo no mercado equipamento com as mesmas especificações do inutilizado, caberá ao responsável a restituição do valor de aquisição do bem, registrado no controle patrimonial do legislativo.

Art. 3º Ao receber o Tablet cada vereador assinará um Termo de Responsabilidade, Guarda e Uso de Equipamento, conforme Anexo I desta Portaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º A Presidência desta Casa Legislativa poderá requisitar o retorno do equipamento a qualquer tempo e deverá manter relação dos equipamentos que estão sendo utilizados por colaboradores sob sua responsabilidade.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 29 de julho de 2025

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Edson Camacho

Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2b35-fc01-d66f-8ddd-3c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1943, ano XX, veiculado em 29 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 29/07/2025 às 15:56:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2b35-fc01-d66f-8ddd-3c>